



**Câmara Municipal de Votorantim**  
"Capital do Cimento"  
ESTADO DE SÃO PAULO



**De: Gabinete da Presidência**  
**Para: Diretoria Geral**

**Assunto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de sistema de gestão pública, incluindo implantação, treinamento, suporte técnico e manutenção.**

Prezados,

Requisito à Diretoria Geral desta Casa a abertura de processo visando à realização de licitação para "Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema de informática, com licença de uso de software de gestão pública, abrangendo a implantação, conversão de dados, treinamento de pessoal, suporte e manutenção que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas nos sistemas que serão contratados para atender a Câmara Municipal de Votorantim, abrangendo as áreas de contabilidade pública, patrimônio, gestão de pessoal, compras e licitações, almoxarifado, administração de frotas, controle interno, e portal da transparência".

A realização de processo licitatório deve-se ao fato de que o contrato atual (Processo 29/17), assinado em 10/10/2017, atingirá o prazo de que trata o inciso IV do artigo 57 da Lei 8666/93 (48 meses), ou seja, a duração do contrato não poderá ser estendida. Os serviços em questão visam atender às demandas desta Casa com uma ferramenta de Tecnologia da Informação, específica para gestão pública, integrados, confiáveis e precisos para gerenciar os atos administrativos e de gestão.

Cabe destacar que a locação de softwares é um serviço indispensável atualmente em qualquer entidade pública, principalmente pelo volume de informações que necessitam ser enviadas ao TCE-SP e a necessidade de se realizar uma gestão cada vez mais pautada em controle, eficácia, eficiência e transparência, notadamente quanto aos atos contábeis, de patrimônio, de almoxarifado, do controle de compras, do controle de licitações, do controle de frotas e da folha de pagamento.

Diante das exigências em relação aos processos administrativos da gestão pública, que precisa qualificar e instrumentalizar os departamentos, setores e usuários de ferramentas que atendam às expectativas de atendimento às demandas legais e tecnológicas, requisito providências no sentido de efetivar a contratação dos serviços acima especificados.

Votorantim, 21 de julho de 2021.

Atenciosamente,

  
JOSE CLAUDIO PEREIRA  
Presidente